



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0121/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Previdenciário** os advogados **DARLENE TODAO DA SILVA, OAB/BA 73483; VAGNA PATRICIA ALVES DE SOUZA E SOUZA, OAB/BA 27761; ERICA PARENTE DE MATOS, OAB/BA 42940.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA